



Programa de Mobilidade de Estudante de Instituição Estrangeira de Pós-graduação

Orientações para vínculo ao programa, criado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Carta de recomendação do orientador da instituição de origem para o supervisor no ICB;
2. Carta da instituição de origem do aluno, comprovando vínculo;
3. Cópia de certificado e/ou diploma de curso de graduação;
4. Declaração de órgão financiador (quando houver);
5. Projeto de pesquisa;
6. Plano de estudos, indicando o início e término do projeto de pesquisa;
 - Incluindo cronograma das atividades a serem realizadas (dia e período exato de cada fase do projeto);
7. Passaporte: páginas preenchidas e página do visto.
 - O visto, impreterivelmente deverá ser o **Visto de Estudante (Temporário IV)**.
 - O pedido de cadastramento poderá ser feito sem o visto, mas a efetivação só será concluída quando apresentado o visto correto;
8. Formulário de inscrição – **Anexo I**;
 - Todas as informações deverão ser preenchidas.
9. Declaração de ciência: do aluno e do orientador do ICB, (o modelo de declaração encontra-se na página da CRInt ICB e da CPG ICB) – **Anexo II**;
10. Arquivo de foto 3x4, com fundo branco, formato jpg.
11. Requerimento de cadastramento na Pós-Graduação do ICB – **Anexo III**.

PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS:

1. O supervisor deverá encaminhar à CCP toda a documentação listada acima, solicitando avaliação da candidatura de intercâmbio.
2. Após aprovação da CCP, o supervisor deverá encaminhar à Presidência da Comissão de Pós-Graduação do ICB, uma solicitação de cadastro do aluno no *Programa de Mobilidade de Estudante de Instituição Estrangeira de Pós-graduação* – **Anexo III**.



CRInt

Comissão
de Relações
Internacionais
do ICB/USP



-
3. Após aprovação na Comissão de Pós-Graduação do ICB, o cadastro do aluno será efetuado pela Secretaria de Pós-Graduação, na Assistência Acadêmica.

O tempo mínimo de permanência no programa, para recebimento do Cartão USP e do BUSP – Bilhete USP é de **90 dias**. Os alunos que permanecerem no ICB por menos de 90 dias receberão uma declaração de aluno estrangeiro, fornecida pelo Sistema *Janus*.

O cartão USP e a declaração permitem acesso aos prédios do ICB, bibliotecas, hospital e restaurante universitário e CEPEUSP – Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo. O BUSP pode ser utilizado gratuitamente nas linhas de ônibus que fazem o trajeto Metrô Butantã – Cidade Universitária.

A submissão da documentação deverá ser feita com até **60 dias de antecedência**.

Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail crint@icb.usp.br.

Comissão de Relações Internacionais e

Comissão de Pós-Graduação

ICB/USP